



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa, nº. 121, centro, São João do Cariri - PB – Fone – 355 1001 - Fax (083) 355-1040.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 32, de 30 de dezembro de 2021.

Ementa: Regulamenta o inciso XXI, do art. 11, da Lei Orgânica.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, com arrimo no art. 62, IV, da Lei Orgânica:

Considerando a necessidade de regulamentar o perímetro urbano, os dias e horários para realização da feira livre;

Considerando a necessidade de garantir o pleno fluir da feira livre para a atividade desempenhada pelos feirantes (comerciantes) e assim como atender a população em geral;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que a feira livre acontecerá às segundas-feiras, das 06h00min às 18h00min, em espaço público destinado para tal fim.

Art. 2º. Fica estabelecido como espaço público para realização da feira livre o perímetro urbano que faz o cruzamento entre às vias da Rua João Pessoa, especificamente o primeiro cruzamento sentido BR-412 centro da cidade, cuja orientação deverá dar-se por indicação do fiscal competente.

Art. 3º. Fica estabelecido que a utilização do espaço acima referido dependerá de prévia autorização desta Edilidade, cuja representação se fará por fiscal competente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, aos 30 de dezembro de 2021.

JOSE HELDER TRAJANO Assinado de forma digital por
DE JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470 QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.12.30 14:21:24 -03'00'

JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211230022245
Título	DECRETO Nº 32/2021 - ESTABELECE PERIMETRO PARA A FEIRA LIVRE NO MUNICIPIO
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	30/12/2021 14:25
Data/hora autorização	30/12/2021 14:25
Data de circulação	30/12/2021
Diário Oficial	Edição nº 00894-A, data 30/12/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 30/12/2021 — Edição 00894-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211230022245&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 14:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211230022245**, intitulada **DECRETO Nº 32/2021 - ESTABELECE PERIMETRO PARA A FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 30/12/2021 14:25 | **Autorização:** 30/12/2021 14:25 | **Circulação:** 30/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00894-A, 30/12/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 32/2021 - ESTABELECE PERIMETRO PARA A FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211230022245&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 14:43